



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano VIII | Edição nº 1467

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano VIII | Edição nº 1467

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.280, DE 27 DE JUNHO DE 2022.-

“Dispõe sobre a nomeação de servidor”

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que a servidora comissionada é habilitada para exercer tal função;

Considerando que a servidora comissionada possui formação acadêmica de nível superior para preencher a função de Chefia;

RESOLVE:

Nomear **JUSSARA DE OLIVEIRA BERTELI**, RG. 40.201.157-0 e CPF nº 368.766.338-88, residente e domiciliada na Av. José Fabio Garces de Novaes, 415, Centro, Orindiúva-SP; para em comissão, exercer as funções de Assessor Jurídico, recebendo mensal o valor da referência 18, com jornada de trabalho de **40 horas semanais**, a partir desta data.

Registre-se e Publique-se.

Município de Orindiúva, aos 27 de Junho de 2022.-

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra e afixada no Quadro de Editais em seguida.

=Simone Nunes da Silva Marin=
Resp. Controle Interno

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Município de Orindiúva/SP **CONVOCA** o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, aprovados no **PROCESSO SELETIVO 02/2021**, para que compareça à **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS**, munido da documentação exigida no Edital de Processo Seletivo 02/2021, na Prefeitura Municipal com sede na Praça Maria Dias, 614- Centro-Orindiúva/SP de **01/07 A 07/07**. O candidato convocado que não comparecer, será considerado desistente, nos termos do item 8.6.

FARMACÊUTICO

02- MARCELO BARBOZA CORREA
Orindiúva, 30 de junho de 2022.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Município de Orindiúva/SP **CONVOCA** o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, aprovados no **PROCESSO SELETIVO 02/2021**, para que compareça à **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS**, munido da documentação exigida no Edital de Processo Seletivo 02/2021, na Prefeitura Municipal com sede na Praça Maria Dias, 614- Centro-Orindiúva/SP de **01/07 A 07/07**. O candidato convocado que não comparecer, será considerado desistente, nos termos do item 8.6.

FARMACÊUTICO

03- JACIARA DE JESUS DA SILVA
Orindiúva, 30 de junho de 2022.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal